



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 008 – PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL V - JANEIRO DE 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/007/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da Portaria nº GP/451/17, de 24 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Giovani Martins da Silva, Maria Aparecida Dagostim e Gisele Ramos, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.” (NR)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/008/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/447/17, de 21 de novembro de 2017, em desfavor do Sr. Antônio José Custódio, para apurar a responsabilidade por infração de trânsito conforme Auto de Infração n.º 008785E017016866.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/009/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/450/17, de 23 de novembro de 2017, para apurar o possível desacato ao funcionário público no exercício de sua atividade, relatado no Boletim de Ocorrência n.º 00038-2017-0005474, bem como, a aplicação das sanções cabíveis ao Sr. Paulo Eduílio Neves Marques titular da concessão de Ponto de Táxi, n.º 01, vaga 05, em frente à Praça Matriz.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/010/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

considerando a solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº GP/376/17, de 31 de agosto de 2017, e prorrogado pela Portaria nº GP/467/17, de 19 de dezembro de 2017, em desfavor do servidor Vanderlei Zanetta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS
SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos